

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

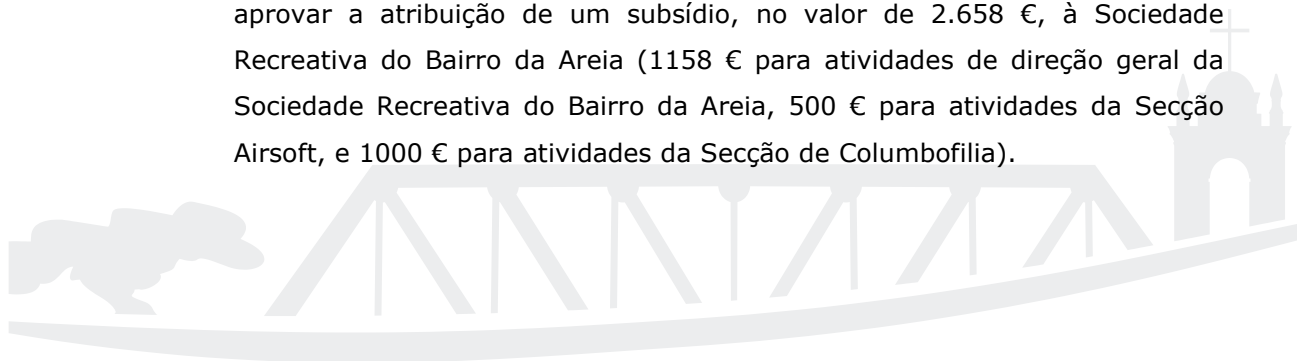
De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 7 de agosto de 2019:

- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 4/2019 - AV.ª CAPITÃO SALGUEIRO MAIA - CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Atribuir os números de polícia propostos pelo Serviço de Fiscalização;
 - Estabelecer um prazo de trinta dias para os munícipes visados procederem à colocação dos números;
 - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia providenciar a colocação dos números a expensas dos visados.
- **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **III ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar procedimento conducente à elaboração de uma proposta de III alteração ao “Regulamento das Taxas Municipais do Município de Coruche”, e aprovar a afixação de um Edital.
- **PROJETO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA INTERCALAR DA TRAJETÓRIA TARIFÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA OUTORGADO PELA RESIURB E PELA ECOLEZÍRIA:-** A Câmara deliberou, por maioria, submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **VIII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a VIII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2019.
- **VII ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a VII Alteração ao Orçamento de 2019.

- **FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2020:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a fixação do valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2020 em 0,25%.
- **PROVAS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS COM VISTA AO PREENCHIMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO COM AS REFERÊNCIAS DAF-12-A, E GPDE-03, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA NO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DO MONTE DA BARCA (PRÉ HISTÓRICO E ROMANO) NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA NORTE - 1.ª FASE/ ÁREA EMPRESARIAL DO SORRAIA - CONCURSO PÚBLICO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Emitir parecer prévio vinculativo, naquilo que é sua competência, com os fundamentos e nos termos mencionados na Informação Interna do Serviço, autorizando a celebração do contrato acima descrito.
 - Reconhecer, naquilo que é sua competência, nos termos do artigo 63.º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2019, a excecionalidade da presente contratação e a impossibilidade de satisfação das necessidades do Município, por via dos seus recursos próprios.
 - Nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, não revogado pelo C.C.P.:
 - Autorizar a despesa;
 - Aprovar os elementos constituintes do procedimento (Convite, Caderno de Encargos e Anúncio);
 - Aprovar o gestor de contrato e substituto;
 - Aprovar a composição do júri e a delegação de competências;
 - Aprovar a abertura de concurso público.
- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PERCURSO PEDONAL DO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE CORUCHE - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente.

- **ABATE DE BENS DETERIORADOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 6 do artigo 18.º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, aprovar o auto de abate, e considerar os bens referidos no mesmo, passando a constituir sucata.
- **TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2019/2020 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM OS MUNICÍPIOS DE PONTE DE SÔR E DO MONTIJO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2019/2020 - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2845/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os Auxílios Económicos no ano letivo de 2019/2020, conforme proposto na Informação Interna supracitada.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2019/2020 - LISTAS PROVISÓRIAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas provisórias referentes à atribuição de auxílios económicos no ano letivo de 2019/2020.
- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE APOIO À PARTICIPAÇÃO NAS UNIVERSIDADES DE VERÃO E UNIVERSIDADES JÚNIOR 2019 - LISTAS PROVISÓRIAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos ao concurso para atribuição de Bolsas de Apoio à Participação nas Universidades de Verão e Universidades Júnior 2019.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos referentes ao Programa "Casas com Gente".
Mais deliberou, notificar a candidata excluída do Concurso "Casas com Gente 1" – ARU – março 2019, , informando de que dispõe do prazo legal para reclamar da decisão, junto do órgão Câmara.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA 2018/2019 - TEXAS REPUBLIC - GRUPO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1000 €, ao Texas Republic – Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo de São José da Lamarosa, para a época desportiva de 2018/2019.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL - ASSOCIAÇÃO ODAC - OFICINA D' ARTES DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição dos seguintes subsídios, à Associação ODAC – Oficina de Artes de Coruche:
 - No valor de 112,50 €, destinado a comparticipar 50% do preço de aquisição de uma guitarra portuguesa.
 - No valor de 379,81 €, destinado a comparticipar 50% do preço de aquisição de cadeiras e mesas para a secção de artes decorativas.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA COMISSÃO DE FESTAS DA ERRA 2018/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no artigo 11.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 771 €, à Associação Cultural e Recreativa Comissão de Festas da Erra 2018/2019, destinado a comparticipar 50% do valor pago à Sociedade de Direitos de Autor, referente à programação realizada e concretizada.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - AJDC - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DINÂMICOS DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1158 €, à AJDC - Associação de Jovens Dinâmicos de Coruche, destinado à manutenção da atividade anual.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO SORRAIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 2000 €, à Associação Regional do Sorraia, destinado à manutenção da atividade anual.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - SOCIEDADE RECREATIVA DO BAIRRO DA AREIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 2.658 €, à Sociedade Recreativa do Bairro da Areia (1158 € para atividades de direção geral da Sociedade Recreativa do Bairro da Areia, 500 € para atividades da Secção Airsoft, e 1000 € para atividades da Secção de Columbofilia).



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - "VOZES D'ALDEIA" - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BREJOEIRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1158 €, à "Vozes D'Aldeia" - Associação de Desenvolvimento Local da Brejoeira, destinado à manutenção da atividade anual.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AMBIENTE, PROTEÇÃO CIVIL E SOCORRO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a atribuição do subsídio referente aos serviços prestados pelos Bombeiros Voluntários ao Corpo de Bombeiros, relativo ao mês de julho de 2019, de acordo com os mapas apresentados, nomeadamente:
 - Mapa de tarefas efetuadas a título voluntário na generalidade dos serviços prestados, no valor de 12.455,08 € (doze mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e oito cêntimos);
 - Mapa do DECIR, de acordo com o artigo 94.º da Lei de Execução Orçamental, no valor de 9.769,27 € (nove mil setecentos e sessenta e nove euros e vinte e sete cêntimos).
- **CELEBRAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE - 12 DE AGOSTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, assinalar a data comemorativa através da promoção de entradas livres para todas as crianças entre os 6 e os 12 anos de idade, desde que acompanhados por um adulto, e para jovens entre os 12 e os 29 anos, inclusive, nas Piscinas Municipais, no dia 13 de agosto, mediante apresentação do B.I. ou Cartão de Cidadão, em virtude do dia 12 de agosto coincidir com o encerramento semanal as piscinas.
Mais deliberou, divulgar esta iniciativa junto do Instituto Português do Desporto e Juventude.

Coruche, 14 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)